

**Deliberação nº 003/2025, de 29 de janeiro de 2025.**

***"Altera o Percentual de Pagamento do Prêmio Desempenho"***

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, o Estatuto, vigente desde maio de 2010 e suas alterações e o Regimento Interno do CISRU Centro Sul e considerando:

- a necessidade de valorização dos profissionais que atuam no CISRU Centro Sul;
- a deliberação da 53ª Assembleia Geral de Prefeitos que autorizou a alteração do percentual de Pagamento do Prêmio Desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de cálculo do Prêmio Desempenho a ser considerado para valorização dos profissionais que atuam no âmbito do CISRU Centro Sul para 5% (cinco por cento).

**Parágrafo único** - O Prêmio Desempenho deverá continuar a ser apurado e concedido de forma individual e de forma coletiva, ambos no importe de 5% (cinco por cento) do salário base do empregado público.

**Art. 2º** - Os critérios de para concessão do Prêmio Desempenho devem ser revistos e, se necessário, atualizados para atender aos interesses do Consórcio.

**Art. 3º** - O percentual de concessão do Prêmio Desempenho deve ser alterado para todos os empregados públicos para pagamento na competência de janeiro de 2025, conforme previsto em programação orçamentária de 2025.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Barbacena, MG, 29 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Barbacena